



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 341/2024

TORNA SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 311/2024 QUE NOMEAVA
SERVENTE/MERENDEIRA

O Prefeito Municipal, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, a Portaria nº 311/2024 que nomeava a senhora Vitória de Freitas Cachapuz, para o cargo de provimento efetivo de SERVENTE/MERENDEIRA, Classe A, Padrão 1, carga horária de 44 horas semanais, regime estatutário, na forma da Lei Municipal nº 2.630/05, por ter sido aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Homologação de classificação final nº 07/2023, tendo logrado a 17ª classificação, devido a candidata ter solicitado alocação no final da lista de aprovados, conforme documento anexo.

Lavras do Sul, 13 de maio de 2024.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Cláudia La Rocca Prestes Ferreira
Secretária de Administração